



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete da Presidência

CÓPIA

Miguel Pereira, 13 de maio de 2024.

Ofício GABPRES/CMMP nº 104/2024

Exmo. Sr. Prefeito,

Encaminho a **Lei Ordinária n.º 4.260** para a devida promulgação desse Executivo Municipal, em atenção ao Ofício nº 030/2024/GAP/CM, de 10 de maio de 2024.

Atenciosamente,

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente

Exmo. Sr.
ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal de Miguel Pereira

Recebi em 13/05/2024 (rubrica)